



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, relativas ao exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após deliberação pela maioria qualificada de seus membros, onde verificou-se uma votação de cinco votos contra e cinco a favor, em sessão ordinária realizada no dia **10/06/2008, contrariando o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,**

DECRETA:

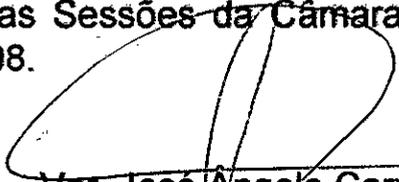
ART. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, de responsabilidade de Gestor Raimundo Caíres Rocha, correspondente ao exercício financeiro de 2006.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

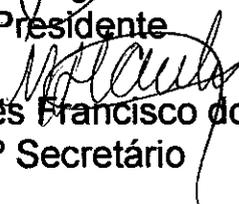
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de junho de 2008.

Secretaria Geral da Câmara

Publicado em 11 de 6 de 08


Ver. José Angelo Carvalho

Presidente


Ver. Marcondes Francisco dos Santos

1º Secretário

Pls.pls.